ISSN 2358-8357
Informativo da CNI
Ano 22 • Nº 76• 06 de novembro de 2019

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**EDIÇÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Nesta Edição:**


- **Senado aprova em primeiro turno a PEC Paralela que inclui Estados e Municípios na Reforma da Previdência;**
- **Plenário da Câmara aprova MP que altera a sistemática de saque do FGTS;**
- **CVT aprova retomada da isenção do AFRMM para regiões Norte e Nordeste e nas operações de drawback;**
- **Comissão de Agricultura defende a manutenção da Lei Kandir;**
- **Banco Central espera crescimento mais lento, porém mais eficiente ;**
- **Comissão de Trabalho debate políticas públicas sobre o desemprego da Juventude no Brasil.**


## Senado aprova em primeiro turno a PEC Paralela que inclui Estados e Municípios na Reforma da Previdência

O senado Federal aprovou, em 1º turno, por 56 votos a 11, ressalvados os destaques, a PEC Paralela (PEC nº 133/2019) que altera o texto principal da reforma da Previdência.

Uma das principais alterações é a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadoria. De acordo com o relatório apresentado à CCJ do Senado, os estados poderão, por projeto de lei ordinária aprovado nas assembleias legislativas, seguir as mesmas regras da União.

Uma vez aprovado, a aplicação também será automática aos municípios. Os prefeitos, caso não queiram, terão que encaminhar um projeto de lei com novas regras e aprová-lo dentro de um ano.

Prevê, ainda, que estados e municípios poderão acatar as regras da União, mas a adesão poderá ser revogada.

Outros pontos em destaque:

- ✓ cobrança gradual de contribuições previdenciárias sobre as exportações do agronegócio. Foi acatada sugestão para que a reoneração não alcance os setores contemplados pela lei da desoneração da folha (Lei 13.670/2018);
- ✓ pagamento pela cobertura de benefícios decorrentes de acidente de trabalho pelas empresas do Simples Nacional;
- ✓ Cobrança gradual de contribuições previdenciárias das entidades educacionais ou de saúde com capacidade financeira enquadradas como filantrópicas, na forma de lei compementar;

- ✓ inclusão entre as competências do STF e STJ julgar o incidente de prevenção de litigiosidade, cujo objeto seja controvérsia jurídica atual ou potencial de direito público que possa acarretar insegurança jurídica e relevante efeito multiplicador de processos sobre questão idêntica, em matéria constitucional e federal.
- ✓ inclusão na Seguridade Social do benefício destinado à criança vivendo em situação de pobreza.

A conclusão da votação da PEC paralela deve ocorrer na próxima semana.

Vale ressaltar que, durante a sessão, o presidente do Senado anunciou a realização, na terça-feira (06/11), da sessão solene para promulgação da PEC da Reforma da Previdência (PEC 06/2019).

## Plenário da Câmara aprova MP que altera a sistemática de saque do FGTS

A MPV 889/2019, que altera a sistemática de movimentação do FGTS e permite a movimentação das contas do PIS-Pasep, foi aprovada hoje pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

A MPV introduziu dispositivo que altera a disponibilidade de recursos do FAT a serem utilizados pelo BNDES nos financiamentos ao setor produtivo. O texto aprovado definiu o CODEFAT como a instância decisória sobre critérios e condições de retorno dos recursos do BNDES ao FAT, em caso de insuficência de recursos do seguro-desemprego, abono salarial e financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

O texto aprovado pelo plenário também contemplou a extinção da contribuição adicional de 10% ao FGTS devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

Foram rejeitados todos os destaques.

A matéria segue para análise do Plenário da Senado Federal.

## CVT aprova retomada da isenção do AFRMM para regiões Norte e Nordeste e nas operações de drawback

Foi aprovado hoje, na Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados, o parecer do relator, deputado Cezinha Madureira (PSD/SP), ao PL 1765/2019, que prorroga o período da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias transportadas por navegação de cabotagem, interior fluvial ou lacustre, cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

O texto também retoma a não incidência do AFRMM, na navegação de longo curso, sobre as mercadorias destinadas aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na Região Norte ou Nordeste do País e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento.

O parecer contempla, ainda, a isenção do AFRMM sobre mercadorias submetidas ao regime aduaneiro do Drawback.

A não incidência de AFRMM representa redução no valor do frete das mercadorias transportadas pelas empresas no modal marítimo. Especialmente para os insumos e mercadorias de baixo valor agregado, o seu impacto não será nada desprezível.

Tais isenções justificam-se pelo fato do Norte e o Nordeste apresentarem menor desenvolvimento econômico que as demais regiões do Brasil. O término dessas isenções poderá comprometer a competitividade de diversos setores industriais dessas regiões.

No que se refere ao Drawback, a cobrança tem gerado custo adicional para as empresas exportadoras que precisam enfrentar mais esse obstáculo para que os seus produtos sejam competitivos no comércio internacional.

Assim, a CNI apoia a proposta, que segue agora para a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

## Comissão de Agricultura defende a manutenção da Lei Kandir

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) realizou hoje audiência pública para debater a Lei Kandir e a ameaça da PEC 42/2019, que tramita no Senado e revoga a isenção do ICMS na exportação de produtos primários e semielaborados.

Estiveram presentes representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); da Associação dos Produtores de Soja e Milho Brasil (APROSOJA); da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA); da Consultoria e Assessoria Em Agronomia Sociedade Simples (MBAgro); e da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE).

Os participantes do debate concordaram que qualquer taxação das exportações vai prejudicar a concorrência brasileira no espaço internacional. Apresentaram, ainda, dados sobre a importância que a desoneração do ICMS sobre as exportações teve em setores como o da soja e do algodão e a necessidade da sua manutenção.

Para o coordenador-geral de Culturas Perenes, Pecuária e Florestas Plantadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sávio Pereira, a Lei Kandir foi responsável pelo crescimento da agricultura brasileira nos últimos 20 anos. “No caso da soja, as exportações cresceram 21 vezes de 1997 para cá. Saíram de 3,8 milhões de toneladas para 83 milhões de toneladas no ano passado”, informou.

No caso do algodão, o fim da isenção pode representar prejuízo de R$ 2,3 bilhões, segundo o diretor executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), Marcio Antonio Portocarrero.

A ABIOVE e a CNA, ressaltaram que o retorno da tributação terá impactos negativos além de na produção, também no investimento, geração de empregos, arrecadação e na volatilidade da moeda nacional. Observaram ainda que, em vez de se retroceder em relação à desoneração das exportações, o ideal seria aprimorar os mecanismos hoje existentes, como, por exemplo, lidando com o acúmulo de créditos de ICMS por parte dos exportadores.

O deputado Neri Geller (PP/MT), autor do requerimento, juntamente com essas duas entidades, ressaltou que não deve haver qualquer flexibilização da desoneração das exportações do ICMS. Que esse é um princípio importante, que inclusive nos coloca em consonância com as práticas mundiais.

Nesse sentido, o deputado convidou o relator da Reforma Tributária na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), para participar da reunião. O deputado Aguinaldo informou que tanto no texto original da PEC 45 quanto no relatório que ele está construindo, as exportações permanecem desoneradas e a ideia é que o ressarcimento dos créditos seja célere.

No Senado, a PEC 42/19 aguarda inclusão na pauta da Comissão de Justiça. O relator da medida, senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), apresentou relatório que acaba com a imunidade apenas dos produtos primários de origem mineral. O relatório também estabelece que a União entregará aos estados e ao Distrito Federal "justa e imediata compensação" das exportações não tributadas.

## Banco Central espera crescimento mais lento, porém mais eficiente

Em audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação, o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, pronunciou-se sobre o papel funcional do Banco Central na gestão das políticas econômicas.

Campos Neto traçou um panorama da economia mundial, caracterizada pelo crescimento menos intenso e queda da corrente de comércio, com mudanças nas cadeias de produção e redução da produtividade. O cenário interno brasileiro, por sua vez, tem-se caracterizado por um ambiente de crescente credibilidade, inflação baixa e controlada, inflação futura dentro da meta, e um nível apropriado de reservas, que permitem um quadro de redução da taxa de juros de forma mais eficiente. Com relação à taxa de juros, fez uma distinção entre a taxa de juros de curto prazo, sobre a qual o Banco central tem poder de atuação, e a taxa de juros de médio e longo prazo, que não incorpora os movimentos da taxa de curto prazo e é de grande importância para dar sustentação a um processo de crescimento sustentado.

O Banco Central estima um crescimento mais lento da economia brasileira, impactado pela crise da Argentina, a desaceleração global e o desastre de Brumadinho. Esclareceu que o crescimento dos governos anteriores foi baseado no crédito público, com períodos de queda da produtividade, apesar do crescimento, uma vez que o dinheiro público acarreta alocação ineficiente de recursos. Dessa forma, o crédito privado acarretaria um crescimento mais eficiente e mais duradouro, tornando-se um dos pilares da política econômica do governo federal.

Campos Neto abordou diversas iniciativas do Banco Central na direção de um economia mais privada e menos pública, visando a redução da taxa de juros na ponta do tomador: modernização e simplificação do marco regulatório do mercado cambial em tramitação no Congresso (PL 5387/2019), projeto de autonomia do Banco Central (PLP 112/2019), implantação do cadastro positivo a ser acessado pelo bureau de crédito, open banking, , elaboração de um projeto voltado para o cheque especial, promoção da concorrência no mercado de capitais e sandbox regulatório, crédito rural, home equity (crédito com imóvel de garantia), securitização de dívida imobiliária por meio da adoção do IPCA-E no lugar da TR como indexador, cooperativismo de crédito, pagamento instantâneo com interoperabilidade (previsto para fim de 2020), modificações no depósito

compulsório, facilitação do uso das garantias em casos de crédito inadimplido, estímulo das fintechs e programas de educação financeira.

## Comissão de Trabalho debate políticas públicas sobre o desemprego da Juventude no Brasil

A CTASP realizou hoje audiência pública para discutir políticas públicas que tratem do desemprego dos jovens no Brasil, a pedido dos deputados Lucas Gonzalez, Silvio Costa e Mariana Carvalho. O debate tratou das dificuldades que os jovens enfrentam para entrar no mercado de trabalho.

Felipe Esteves Pinto Morgado, gerente-executivo de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI, afirmou que as políticas públicas voltadas para a juventude devem acompanhar a necessidade do setor produtivo, não adiantando formar profissionais desalinhados da demanda das indústrias.

Relatou que o SENAI possui observatórios tecnológicos para tentar identificar quais são a tecnologias que deverão ser difundidas no Brasil para os próximos 10 e 20 anos, e também destacou o Mapa do Trabalho Industrial, que aponta quais são as demandas por ocupação e por município para os próximos 5 anos de emprego formal.

Ademais, o SENAI constituiu um Comitê Técnico Setorial Nacional formado em sua maioria por empresas de pequeno, médio e grande porte, onde é definido quais são os perfis profissionais que a indústria vai requerer para todos os níveis educacionais.

Assim, em seu entendimento, a melhor política pública para inserção do jovem no mercado de trabalho é uma aprendizagem profissional séria, em que possa fazer um bom curso técnico, e aprender junto com as empresas para ser contratado ao final de seu período como aprendiz.

Representando o Ministério da Educação, Marilza Regattieri, afirmou que há um desequilíbrio entre oferta e demanda de emprego, pois grande parte do empresariado não encontra profissionais qualificados para ocupar vagas disponíveis. Para combater esse problema, destacou o programa Novos Caminhos do Governo Federal, ancorado em três eixos: i) gestão e resultados, ii) articulação e fornecimento, iii) inovação e empreendedorismo.

Na mesma linha, Jayana Nicaretta, Secretaria Nacional da Juventude, afirmou que, no Brasil, existem 460 mil vagas em tecnologia da informação abertas, mas faltam profissionais qualificados, e esse quadro tende a piorar com a indústria 4.0.

O dep. Silvio Costa Filho destacou a necessidade do tema continuar a ser debatido, envolvendo novos atores e apresentando programas e ações desenvolvidos nos estados.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.